



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA CLINICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E APOIO PSICOLOGICO PALET LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, e inscrito no CPF sob o n.º **700.438.766-68**, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias, n.º 30, Bairro Espírito Santo na cidade de Delfinópolis - MG, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **CLINICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E APOIO PSICOLOGICO PALET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.132.556/0001-58, com sede na Rua Professor Luiz Antonio Dias, 44 - Vila Prado no município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, CEP 37.800-000 representada por seu Sócio, **BHERON GALILEU MORAES FRANCO**, nacionalidade brasileira, casado, regime de bens comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado à Rua Ana Cecília Ribeiro do Vale, 100 - Ouro Verde III, no município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, CEP 37.800,000 inscrito no CPF sob o nº **088.247.556-82**, e carteira de identidade n.º **14.868.919** expedida pela (SSP/MG), neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando da Secretaria Municipal de Saúde, com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 023/2025, processo administrativo nº 033/2025 da Dispensa Compra Direta n.º 019/2025 pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de maio de 2025 até 14 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Henrique Inoue *HI*

HI



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

3.1 - Os valores não sofrem alterações.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 14 de maio de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLINICA DE APOIO PARA
DEPENDENTES QUIMICOS E
APOI:11132556000158

Assinado de forma digital por CLINICA
DE APOIO PARA DEPENDENTES
QUIMICOS E APOI:11132556000158
Dados: 2025.05.14 16:45:29 -03'00'

CLINICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E APOIO PSICOLOGICO PALET LTDA
CONTRATADA

NOME: _____
CPF: _____

Henrique Inoue #1

Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40

NOME: _____
CPF: _____



OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

15